



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

256/2025

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a criação de um **Centro de Processamento de Dados (CPO)**, objetivando centralizar todo tipo de impressão de materiais pedagógicos e encadernações das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva proporcionar uma solução eficiente e econômica para a impressão de diversos materiais pedagógicos, oferecendo uma variedade de benefícios para as unidades escolares e educadores uma vez que, neste local seria centralizado a impressão de todo material utilizado em sala de aula, permitindo inclusive a impressão de grandes volumes de materiais em um curto espaço de tempo, o que é essencial para escolas com muitas classes e estudantes bem como em alta qualidade, com cores vivas e detalhes nítidos, o que é importante para a aprendizagem visual.

Ademais, no CPO poderão ser impressos diversos outros materiais pedagógicos como Cartazes, Mapas, Guias de estudos, Materiais de apoio para estudantes com necessidades especiais, além de encadernações, sendo os mesmos posteriormente encaminhados/distribuídos as respectivas escolas solicitantes. Este vereador acredita que a medida se implantada gerará economia de dinheiro aos cofres públicos bem como de recursos humanos devido a centralização de todo o processo.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de junho de 2025

João Alfredo
JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/06/2025

